



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N°24/2021

Processo eleitoral extraordinário destinado à formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG n° 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

DIVULGA o Resultado Final do Edital N° 24/2021, que dispõe sobre o processo eleitoral extraordinário destinado à formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
1	Ranucy Campos Marçal da Cruz	Não houve votação de acordo com os itens 11.2 e 11.4 do Edital N°24/2021.

Pelo motivo de haver apenas uma inscrição, de acordo com os itens do 11.2 e 11.4 do Edital N°24/2021, a Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria n°70/2021, HOMOLOGA o Resultado Final do processo eleitoral para a escolha dos Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - Campus Avançado Piumhi. Portanto, serão dispensadas as demais etapas deste processo descritas no referido edital.

Piumhi, 22 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 22/09/2021, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0960651** e o código CRC **AE9CBEB1**.

